

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002124/2024
Data 24/10/2024

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 204.633,06 (duzentos e quatro mil seiscientos e trinta e três reais e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	260000009999	60.000,00
0000031	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	5.000,00
0000032	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	8.900,00
0000001	060001.1012200082.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	6.124,29
0000002	060001.1012200082.006 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	551,18
0000028	060002.1030100082.026 31901100000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	4.712,92
0000029	060002.1030100082.026 31901300000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160500000000	424,16
0000040	060002.1030100082.027 33904600000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	0,01
0000069	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	11.052,89
0000070	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	994,65
0000074	060004.1030400082.033 33904600000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	704,84
0000076	060004.1030500082.034 31901100000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000009999	20.796,34
0000077	060004.1030500082.034 31901300000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	1.871,02
0000081	060004.1030500082.034 33904600000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	3.000,00
0000093	060001.1012200082.006 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	13.000,76
0000010	060001.1012200082.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	41.903,23
0000033	060002.1030100082.026 33904600000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	10.129,03
0000040	060002.1030100082.027 33904600000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	15.467,74
TOTAL:				204.633,06

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 11.812,55 (onze mil oitocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil novecentos reais)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 80.500,76 (oitenta mil quinhentos reais e setenta e seis centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 38.419,75 (trinta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	060002.1030100082.022 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000009999	195,94
0000019	060002.1030100082.022 33903300000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160000009999	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002124/2024
Data 24/10/2024**

0000020	060002.1030100082.022 33903600000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160000009999	2.000,00
0000021	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	29.647,94
0000031	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	160000009999	1.871,02
0000043	060002.1030100088.901 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	18,73
0000044	060002.1030100088.901 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	131,28
0000045	060002.1030100088.901 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	54,84
0000062	060003.1030200082.031 33903900000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	500,00
0000077	060004.1030500082.034 31901300000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	3.000,00
TOTAL:				38.419,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espirito Santo, ITARANA, 24 outubro de 2024

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal